



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO



**IX SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
SESSÃO DE PERGUNTAS AO GOVERNO**

**DISCURSO DE ENCERRAMENTO
DE SUA EXCELÊNCIA DR. ALBERTO VAQUINA
PRIMEIRO-MINISTRO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

Maputo, 10 de Julho de 2014



Senhora Presidente da Assembleia da República,
Excelência;
Senhoras e Senhores Deputados da Assembleia da República,
Excelências;
Senhores Ministros,
Excelências;
Senhores Vice-Ministros,
Excelências;
Distintos Convidados,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Permitam-me que, nesta fase de encerramento da presente sessão de Perguntas ao Governo, manifestemos o nosso profundo reconhecimento pela oportunidade de interacção com Vossas Excelências, Senhores Deputados, pelo facto de, por via das respostas às Bancadas Parlamentares, termos podido esclarecer o Povo Moçambino, do Rovuma ao Maputo e do Zumbo ao Índico, sobre as questões colocadas, bem como termos podido partilhar o impacto da nossa acção governativa na solução das principais preocupações dos moçambicanos, no âmbito da implementação do Programa Quinquenal do Governo.

Os resultados alcançados pelo nosso Governo foram possíveis graças à contribuição e envolvimento activo de todos os moçambicanos, cada um na sua frente, usando a sua inteligência, energia e sabedoria, em prol da



construção de um Moçambique cada vez mais robusto, próspero e coeso. Sendo este o último ano do seu segundo e último mandato de governação, gostaríamos de endereçar uma saudação especial a Sua Excelência **Armando Emílio Guebuza**, Presidente da República de Moçambique, pela sua dedicação ao Povo Moçambicano, tanto na

Luta de Libertação Nacional, como no actual processo de desenvolvimento harmonioso do nosso País.

**Excelências,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

No período de debate e das insistências, várias foram as questões levantadas sobre as quais gostaríamos de tecer algumas considerações:

Sua Excelência o Deputado **Albino Faife Muchanga**, da Bancada Parlamentar da



Renamo, referiu que a população da Província de Tete está de costas voltadas ao Vale do Zambeze e questionou a interdição da saída da fruta da zona Centro para a zona Sul, alegadamente porque esta está infestada com a doença da mosca da fruta, tendo sugerido que tal interdição tinha motivações políticas ou resultava da hostilidade do Governo para com as populações da zona Centro do País; afirmou ainda que existiam membros da Polícia da República de Moçambique envolvidos na caça furtiva e que o Governo nada fazia.

Quanto ao Vale do Zambeze, importa referir que este cobre uma área de 225 mil quilómetros quadrados, representando 27.8% do território nacional e abrangendo todos os 12 distritos da Província de Tete, 9 distritos da Província da Zambézia, 7 da Província de Sofala e 4 de Manica. Tem uma população com cerca de cinco milhões de habitantes.

Toda a Província de Tete está integrada no Vale do Zambeze. Como Governo, não temos conhecimento de que a população de Tete esteja de costas voltadas para com o Vale do Zambeze, ou seja, de costas voltadas para com ela mesma.

Quanto à **interdição da passagem da fruta** da zona Centro para o Sul do país, há razões objectivas de saúde vegetal que obrigam a que tal medida seja tomada.

A mosca da fruta é uma doença, uma praga que causa grandes prejuízos na fruta e hortícolas, afectando seriamente a economia do país. Esta é uma praga de difícil controlo. O consumo da fruta afectada não é prejudicial à saúde. Mas a fruta tem mau aspecto, perde o seu valor comercial. Os outros países não compram a fruta das zonas afectadas, em defesa das suas economias, para evitar que a praga afecte a sua fruta e hortícolas. Qualquer técnico agrícola é capaz de explicar isso e o Governo está disponível, caso seja necessário, a explicar exaustivamente à Assembleia da República ou mesmo à Bancada Parlamentar da Renamo a questão da doença da mosca da fruta e suas consequências.

Aproveitamos esta oportunidade para comunicar que já foi levantada a restrição da circulação do ananás e da banana verde, e esta última já é e pode ser vendida e consumida em todo o país, sendo já exportada para a Zâmbia e a África do Sul.

Sobre a caça furtiva cabe-nos informar que infelizmente este é um fenómeno real e que vem assolando diversos países da nossa região, incluindo Moçambique.

No nosso caso específico, a Polícia da República de Moçambique, no âmbito das suas atribuições, tem estado a desenvolver diversas acções para prevenir e combater este fenómeno.



Todavia, em algumas situações estão também envolvidos alguns membros da PRM e mesmo fiscais, que quando descobertos são-lhes tomadas as medidas adequadas, como o levantamento de processos disciplinares e criminais.

Gostaríamos de salientar que todos os casos que chegam ao conhecimento da PRM têm merecido o devido tratamento, nos termos da lei.

Assim, de 2013 a 2014 foram detidos 10 membros da PRM, sendo 7 na Província de Gaza e 3 na Província de Maputo, indiciados de caça furtiva e apropriação ilícita de troféus na posse de caçadores furtivos. Se por acaso houver mais casos, por favor que sejam denunciados às autoridades competentes.

Gostaríamos de usar esta oportunidade para afirmar que a maioria dos membros da PRM são íntegros, dedicados, honrados e competentes. É graças à sua entrega no combate ao crime e manutenção da ordem e tranquilidade públicas que os moçambica-

nos vivem e desenvolvem normalmente as suas actividades sociais, económicas e políticas. Por isso, saudamos efusivamente os membros da PRM e os membros das outras Forças de Defesa e Segurança, pelo seu elevado patriotismo e entrega incondicional à luta contra o crime e pela manutenção da ordem e tranquilidade públicas no nosso país.

**Excelências,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

Ontem levei uma parte importante da minha intervenção citando e evocando a Constituição da República. Mas, o que adianta citar leis se há moçambicanos para quem essas leis não têm sentido? O que adianta que haja leis se para a Renamo a única lei válida é a lei da violência, a lei das armas, para satisfazer as suas vontades e caprichos?

Quando a Renamo ataca e mata cidadãos, quando a Renamo destrói o património





público e privado, quando a Renamo ostensivamente desrespeita a lei moçambicana, está a atacar o Estado Moçambicano no seu todo, está a ferir a dignidade da pátria moçambicana. Não se trata, como erradamente alguns concidadãos pensam e defendem, de um problema entre a Renamo e o Governo. O problema é entre a Renamo e o Estado, a Renamo e a lei, a Renamo e o povo moçambicano.

Quando a Renamo viola a Constituição da República desrespeita e ofende esta Assembleia da República que foi quem aprovou a Constituição. Mas está igualmente a desrespeitar e ofender todos os moçambicanos que encontram nesta Constituição a única garantia de respeito dos seus direitos, como cidadãos.

Num Estado de Direito Democrático, os partidos políticos buscam a sua legitimidade na Constituição e no próprio processo democrático. Se assim é, há uma questão crucial, sobre a qual os moçambicanos precisam de ter a clareza necessária: a Renamo é e deve ser respeitada porque é um partido político ou porque é uma organização que tem armas e mata pessoas?

Do ponto de vista do Governo, a Renamo é e deve ser respeitada porque é um partido político legalmente constituído, e que representa uma forma própria de opinião e pensamento sobre as questões da vida nacional. Se a resposta for que a Renamo é e deve ser respeitada porque tem armas e mata pessoas, que diferença haverá entre a Renamo e as outras organizações que, à margem da lei, têm armas e matam pessoas?

Será que também essas organizações merecem o nosso respeito colectivo, como Povo? A Renamo é um partido que promove o empobrecimento dos moçambicanos. A Renamo é contra o desenvolvimento de Moçambique. A Renamo é contra o bem-estar dos moçambicanos e contra a emancipação económica de Moçambique. A Renamo acredita que quanto mais pobreza houver em Moçambique, mais capacidade terá de recrutar correligionários. Não é por acaso que intensificou a sua chantagem e iniciou os seus ataques justamente quando, pela primeira vez, Moçambique apresenta as melhores perspectivas de remover a pobreza do solo pátrio.

Excelências, Minhas Senhoras e Meus Senhores,

O Governo tem o dever de manter a ordem e fazer cumprir a lei em Moçambique e garantir que os moçambicanos se sintam em paz e tranquilos, sem qualquer tipo de ameaças à sua dignidade e integridade física. Os moçambicanos estão na sua Pátria e não numa terra emprestada pela Renamo ou por quem quer que seja. Os moçambicanos não estão de passagem na sua própria terra e não devem ser obrigadas a andar com as bagagens na cabeça. Que legitimidade tem a Renamo para, só porque não se sente confortável em paz, atacar e matar outros moçambicanos? Que legitimidade tem a Renamo para, só porque não se sente confortável a viver num país unido, apregoar a divisão de Moçambique? A Renamo pretende dividir o país pelo rio Save. Fala em nome de quem e com que legitimidade? Estes actos, a que os moçambicanos têm estado a ser sujeitos, constituem uma violação ostensiva à nossa



Constituição. A violação das Leis e da Constituição acarreta consequências, conforme previsto na própria lei. Pode haver situações de gozo de imunidade previstos na lei. Mas imunidade não significa impunidade. Não há impunidade em Moçambique.

**Excelências,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

Sobre as mudanças.

Muitas vezes ouve-se algumas pessoas a dizerem que querem mudanças. Sim. Todos queremos mudanças. A diferença é sobre que tipo de mudanças queremos. Nós, o Governo, queremos mudanças nas condições de vida do nosso Povo. Mudanças para melhor. E, todos os dias, como fruto das nossas políticas correctas e da entrega abnegada dos moçambicanos, estamos a observar mudanças. Filhos de camponeses que graças ao nosso sistema de ensino, se formam tornando-se engenheiros, médicos ou advogados; camponeses que se tornam pequenos e médios empresários, graças ao Fundo dos Sete Milhões; jovens das cidades, antes desempregados, que se tornam empreendedores, gerando emprego para eles próprios e para outros jovens, mercê do Programa Estratégico de Redução da Pobreza Urbana (PERPU); aldeias que passavam as noites na mais absoluta escuridão, que passam a ter energia eléctrica permanente, luz de dia, luz à noite, toda a noite, com geleiras, carne fresca e água gelada em casa; camponeses que provavelmente andariam a pé toda vida, que hoje têm bicicletas, motorizadas, viaturas; concidadãos que nasceram em casas cobertas de capim e que hoje construíram e vivem em casas melhoradas, de alvenaria.

**Excelências,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

Desde ontem que estamos a partilhar com Vossas Excelências fotografias que mostram algumas imagens das nossas realizações. Porque este Governo, o Governo dirigido por Sua Excelência Armando Emílio Guebuza, é um Governo de realizações. É um Go-verno de sucesso. Por isso gera muita inveja e ciúmes. Porque sabe-se que o que ainda precisa de ser feito há-de ser edificado pelo nosso Governo, com a participação de todos os moçambicanos. Por isso, anotámos todas as questões que foram referidas e que precisam de ser resolvidas ou construídas. Precisamos de estar em paz e continuar a trabalhar.

Esta é a mudança de que é protagonista todo o povo moçambicano. É a nossa mudança permanente, porque sempre queremos e quereremos mais; sempre precisaremos de nos irmos aperfeiçoando, aumentando e melhorando a nossa capacidade de resposta aos desafios que a vida nos impõe. Não queremos uma mudança apenas porque está na moda falar-se de mudança. Não advogamos mudanças sem ser claro o que pretendemos alcançar. Não queremos uma mudança à custa da destruição da nossa dignidade, dos nossos valores culturais e morais, da nossa integridade, nem da nossa esperança.

Não podemos aceitar que a mudança seja à custa da destruição dos nossos jovens pelo álcool ou pela droga. Não nos destruam a nossa juventude porque Moçambique pre-



cisa de jovens física e mentalmente saudáveis para continuar a se desenvolver. Precisamos destes jovens para tomarem conta do país e de todos nós quando formos velhos. Não comprometam o nosso futuro destruindo a nossa juventude.

Excelências, Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Começou já a marcha imparável do povo moçambicano rumo às próximas Eleições Gerais (Legislativas e Presidenciais) e para as Assembleias Provinciais, marcadas para o próximo dia 15 de Outubro de 2014.

Gostaríamos de reafirmar que o Governo de Moçambique, com responsabilidade, mobilizará todas as suas energias e recursos para assegurar a realização das próximas eleições,

em ambiente de ordem e tranquilidade públicas, bases essenciais para a garantia e manutenção da Paz que caracteriza o povo Moçambicano.

Excelências, Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Em Moçambique, não há obstrução de espécie alguma do exercício da actividade política, tanto para os cidadãos, como para os partidos políticos e todas as outras formas de organização dos cidadãos. Todos manifestam livremente a sua opinião sobre os mais variados assuntos. Basta olhar para a grande quantidade e diversidade de jornais e outras publicações, com as mais dispersas linhas editoriais. O que se exige é que todas as intervenções sejam feitas respeitando à lei vigente e às instituições legalmente estabelecidas.

Esta Magna Casa é disso exemplo vivo! É um espaço de debate e exercício democrático, onde o Governo, quando chamado, face a preocupações ou questões colocadas pelas Bancadas Parlamentares, apresenta-se e, com respeito, responde às questões solicitadas. Por isso aqui estamos para respondermos com serenidade e responsabilidade. É assim que se constrói a democracia.

O Governo assegura que vai continuar a privilegiar a participação activa de todas as forças vivas da sociedade na vida do País, ao mesmo tempo que vai continuar a desenvolver as acções e esforços necessários para a manutenção da Paz, Unidade Nacional, estabilidade, tranquilidade e de harmonia social que caracterizam o povo Moçambicano.





O caminho para o alcance da paz duradoura em Moçambique é o diálogo, a tolerância, o respeito pelos moçambicanos, pelas instituições e pelo ordenamento jurídico do Estado Moçambicano.

Mas é preciso reiterar a explicação de que o diálogo não suspende a Constituição da República e demais leis em vigor; o diálogo não deve fragilizar o processo democrático, não deve fragilizar o Estado, nem as instituições legalmente estabelecidas e muito menos o ordenamento jurídico e legal vigente. Aliás, deve ser claro que o diálogo não é uma sucessão de exigências de uma das partes que se julga no direito de lhe serem satisfeitas todas as suas vontades e caprichos.

**Excelências,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

O Governo está ciente que o problema do transporte público nas zonas urbanas e peri-

urbanas constitui um desafio cuja solução passa, não só pela aquisição de mais unidades, como também pela melhoria do sistema de gestão dos meios, da reorganização das empresas municipais de transporte público, já em curso, pela melhoria das vias de acesso e pela observância das regras de trânsito pelos condutores de veículos nas ruas e estradas moçambicanas.

Associado aos esforços que o Governo tem vindo a empreender com vista à melhoria do sistema de transporte, é nossa convicção que o projecto da Estrada Circular de Maputo irá contribuir para melhorar a circulação de pessoas e bens na região do Grande Maputo, permitindo igualmente o descongestionamento do tráfego.

É um facto que o número de viaturas aumentou consideravelmente na Cidade de Maputo. Mas existe o entendimento comum de que mesmo com o actual número de utentes da via pública se houvesse mais disciplina e rigor no cumprimento das regras de trânsito; se os peões fossem mais respeitados e priorizados na travessia pelas passadeiras; se, por sua vez, os peões prestassem mais atenção na travessia das vias, evitando fazê-lo a correr e escolhendo sempre as passadeiras; se as ruas e estradas não fossem usadas como arenas de desafio de quem mais velozmente conduz, ou de quem é capaz de cometer o maior número de infracções por viagem; se todos os condutores de veículos se respeitassem e cumprissem as regras de trânsito, as viaturas circulariam com maior fluidez, os acidentes reduziriam a as ruas e estradas deixariam de ser campos de batalha e de morte.





Assim, gostaríamos de exortar que os esforços empreendidos pelo Governo sejam complementados pela colaboração de todos os utentes das vias públicas, os automobilistas em geral e os condutores de transporte semi-colectivo de passageiros, em particular, na necessidade de mais disciplina e observância das regras de trânsito. E nesta luta, a actuação da Polícia de Trânsito deve ser implacável.

Diz a Bancada Parlamentar da Renamo que o transporte público nas zonas rurais é deficiente. É verdade. Mas como vai melhorar esse transporte rural se a Renamo destrói, com recurso às armas, os autocarros de passageiros que circulam entre o rio Save e Muxúnguè, em direcção às zonas rurais do Centro e Norte de Moçambique?

**Senhora Presidente da Assembleia da República,
Excelência,
Senhoras e Senhores Deputados,
Excelências,**

Continuemos a zelar pela Paz e Unidade Nacional, fruto do sacrifício de todos aqueles que tudo fizeram para que hoje estejamos em Paz.

Sendo esta a última oportunidade que temos de interagir com Vossas Excelências, digníssimos Mandatários do Povo, na presente legislatura, permitam-me, em nome do Governo e em meu nome próprio, manifestar os meus profundos agradecimentos a Vossa Excelência, Senhora Presidente da Assembleia da República e a Vossas Excelências, Senhores Deputados, pelos frutuosa debates havidos nos vários momentos em que juntos interagimos. Formulo a Vossas Excelências, Senhores Deputados, votos de uma boa saúde, sucessos pessoais, profissionais e políticos.

Viva a Paz!

Viva a Unidade Nacional!

Muito obrigado pela atenção.